



PORTARIA Nº 1164/2020

Dispensa Função Gratificada de Diretor do Departamento dos Serviços em Odontologia

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Diretor do Departamento dos Serviços em Odontologia, do servidor **Eduardo Zamprogna Matielo**, Dentista 20 h, padrão 14, classe C, triênio 06, matrícula n.º 145, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-12-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-12-2020 a 21-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-12-2020

Redigido por: Francine Rostirolla